



Curitiba, 07 de abril de 2026.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação da Fundação Getúlio Vargas (FGV) - Adesão ao Programa Brasileiro GHG Protocol - ciclo 2026**

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos a Vossa Senhoria Providências para a contratação da Fundação Getúlio Vargas (FGV), com a finalidade de Renovação da adesão ao Programa Brasileiro GHG Protocol - Ciclo 2026, conforme detalhamento a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	VALOR (R\$)
1	Renovação da Adesão ao Programa Brasileiro GHG Protocol - ciclo 2026 - coordenado, em caráter exclusivo , pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) - conforme Declaração em anexo.	1	R\$ 6.900,00

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Conforme o art. 7º, §3º, da Resolução CNJ 594/2024:

Os órgãos do Poder Judiciário deverão promover uma cultura organizacional favorável à **descarbonização**, promovendo a formação de servidores(as) para aplicar a metodologia do **Programa Brasileiro GHG Protocol (PBGHG)**, de modo a permitir a elaboração interna de inventários, além de cursos de capacitação, campanhas de conscientização e incentivos a práticas sustentáveis.

Por meio desse programa, o TRT9 poderá publicar seus resultados na respectiva plataforma online disponibilizada pela FGV, a saber: “*Registro Público de Emissões*”, participar de atividades temáticas oferecidas pelo Programa GHG Protocol, compartilhar estratégias e projetos de redução de emissões e receber suporte técnico para a revisão das informações relatadas, além da possibilidade de participar no evento anual, com reconhecimento como membro do programa e uso dos respectivos selos, conforme material informativo sobre o Ciclo 2026, emitido pela FGV.

Sugere-se a adesão do “*Ciclo sem treinamento*”, visto que fora realizada capacitação, de servidores e magistrados, quanto à metodologia GHG Protocol, em parceria com o TRT13, por meio do treinamento “*Elaboração de inventário de emissões de gases de efeito estufa, usando a ferramenta do protocolo GHG Brasil*”, bem como por meio de curso oferecido pelo CSJT “*Planejamento e gestão de emissões de gases de efeito estufa, em órgãos do Poder Judiciário*”, referenciados no [Vetor 327477](#) - em capacitações.

Por fim, destaca-se que a **Fundação Getúlio Vargas é prestadora exclusiva** do objeto desta contratação.

A fim de comprovar o caráter exclusivo da prestação de serviço, fora apresentada declaração pela referida instituição, a qual segue anexada ao presente processo.



3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

	Dimensão	Critérios
(X) Sim	Ambiental	A adesão ao PBGHG: Programa Brasileiro GHG Protocol está diretamente relacionada à dimensão ambiental, visto que o programa em comento está dentre as metodologias mais utilizadas no mundo para a mensuração e gerenciamento das emissões de gases de efeito estufa em organizações públicas e privadas, destacando, ainda, a recomendação constante da Resolução CNJ 594/2024 - supracitada.
	Econômica	O valor refere-se à renovação da adesão realizada em 2025, sendo o montante inferior ao utilizado anteriormente, por se tratar de uma continuidade da parceria para 2026.
	Social	Desenvolvido pela FGVces e <i>World Resources Institute</i> , em parceria com o Ministério do Meio Ambiente, Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (<i>Cebds</i> , <i>World Business Council for Sustainable Development</i> (<i>WBSCD</i>) e 27 Empresas Fundadoras. Atuando na capacitação de organizações para realização de inventários organizacionais de GEE (Gases de Efeito Estufa), tendo treinado mais de 1.800 gestores.
	Cultural	O Programa Brasileiro GHG Protocol tem como objetivo estimular a cultura corporativa de inventário de emissões de GEE, no Brasil, proporcionando aos participantes acesso a instrumentos e padrões de qualidade internacional para contabilização das emissões e publicação dos inventários.
	Integridade	O Programa Brasileiro GHG Protocol (PBGHG) foi criado em 2008 e é responsável pela adaptação do método GHG Protocol ao contexto brasileiro e desenvolvimento de ferramentas de cálculo para estimativas de emissões de gases do efeito estufa (GEE). Como já mencionado, sua metodologia é recomendada pela Resolução CNJ 594/2024 para a mensuração dos gases de efeito estufa, por meio da elaboração de inventário, bem como seu gerenciamento.
() Não	Justificativa:	

Fundamentação: RES CSJT 364/2023
Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.

< [Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade](#) > (ctrl + clique)

4. DA ENTREGA DO SERVIÇO

LOCAL:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO - PARANÁ Endereço: Avenida Vicente Machado, nº 147, 8º andar - Prédio Administrativo. Agendar pelo fone: (41) 3310-7302 Horário de recebimento: das 10h às 17h, de 2ª à 6ª feira, exceto feriados.
PRAZO:	15 de abril de 2026 - conforme item 3.9, do Termo de Adesão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

5. PESQUISA DE PREÇO

Responsável pela Pesquisa:	
Período da Pesquisa:	
Fonte de Consulta:	
Fornecedores que enviaram cotação:	
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art. 5º IV- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...; V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...; § 2º - IV - registro, nos autos do processo de contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.	

6. ESTIMATIVA DA DESPESA

Orçamento:	R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)	
Percentual:	xx % 1º grau	100 % 2º grau
Natureza da despesa:	ND 3.3.90.39 (PTRES: 168089, Fonte: 1027000000)	
Item SIGEO:	151102026000483	
Obs: O valor para a despesa NÃO está previsto no Plano Anual de Contratações (Proad 870/2026).		
Critério adotado:	EXCLUSIVIDADE NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: FGV	

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Fundação Getúlio Vargas apresenta, em site oficial da Instituição, os valores referentes aos diferentes serviços de adesão ao PBGHG. Assim, dando publicidade aos preços praticados em contratações semelhantes às tratadas com o TRT9.

- https://eaesp.fgv.br/sites/eaesp.fgv.br/files/u1087/ghg_info_2026.pdf (item 3.5 - opções de adesão).

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO

Nome:	Fundação Getúlio Vargas
CNPJ:	33.641.663/0001-44
Nome Fantasia:	FGV
Endereço:	Av. Nove de Julho, nº 2029, 11º andar, Centro, São Paulo - CEP 01313-902
Contato:	Giselle Oliveira, Tiago Zillio, Lucas Cesilla e Guilherme Lefèvre (gestor)
Telefone:	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Email:	ghg@fgv.br ; adm_gvces@fgv.br ; fgv.br/ghg
--------	--

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA		
Nome:	E-mail:	Fone:
Coordenadoria de Sustentabilidade	sustentabilidade@trt9.jus.br	41 3310-7302

10. FISCAIS DO CONTRATO			
Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Abraham Bergamo Pinheiro Bastos		41 3310-7302
Substituto:	Iara Dalazen Takahashi		41 3310-1424

11. DOCUMENTOS ANEXADOS
- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO) - Termo de Referência (se aplicável); - Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações); - Demais cotações respondidas; - Mapa Comparativo de Preços (se elaborado separadamente); - E-mails dos pedidos de orçamento; - Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF; - Consulta ao Cadastro CADIN. <Solicita-se incluir os documentos na ordem indicada>

Respeitosamente,

Abraham Bergamo Pinheiro Bastos
Coordenadoria de Sustentabilidade

Iara Dalazen Takahashi
Chefe da Coordenadoria de Sustentabilidade.